

ONLINE | Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), Formação aos RH e Canais de Denúncia - Desafios e Boas Práticas



DATAS

27 de fevereiro de 2026

HORÁRIO

09:30 - 13:00

14:00 - 17:30

PREÇO

Associado AEP: **180€**

Outros: **200€**

10% desconto grupo a partir de 3 inscrições

não acumula com outros descontos

LOCAL

Online

DURAÇÃO

7 horas

ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei 109-E/2021 de 9/12 veio instituir o novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas. Por sua vez, a aprovação da lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro veio estabelecer a obrigatoriedade desde 18 de junho de 2022, da criação de canais de denúncia e medidas de proteção dos denunciantes nas empresas e organizações públicas ou privadas com mais de 50 trabalhadores como uma das ferramentas da compliance a implementar.

Garanta que está a atuar em conformidade.

Aproveite o desconto de 10% para grupos a partir de 3 inscrições!

OBJETIVOS

No final da ação, os formandos deverão ser capazes de:

- Conhecer o respetivo regime legal, bem como todos os procedimentos inerentes ao programa de conteúdo normativo, canais de denúncia e o regime sancionatório.
- Implementar os PPR, matriz de risco e medidas para o mitigar, avaliar e adoptar mecanismos de monitorização, e elaborar os planos anuais e intercalares.

PROGRAMA

- Enquadramento legal do Regime Geral da Prevenção da Corrupção
- As obrigações legais das entidades (públicas e privadas) a quem se aplica o RGPC
- O mecanismo nacional anticorrupção e o regime geral da prevenção da corrupção
- A estrutura organizacional: chief compliance officer - o responsável pelo cumprimento normativo
- O plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (exemplos práticos)
- O código de conduta
- Controlos internos
- Formação interna para todos os colaboradores da empresa/entidade e comunicação
- Canais de denúncia e o regime geral de proteção de denunciantes de infrações
- Investigações internas e ações corretivas
- Auditoria e monitorização

- Análise de casos práticos (administração pública, empresas da área da saúde, metalúrgia, construção civil, químicos, comércio etc.) e elaboração de minutas e formulários

METODOLOGIA

- Análise de casos e de soluções aplicadas no terreno.

FORMADORES

Délia Falcão

- Licenciada em Direito (U.Coimbra)
- Pós-graduada em Estudos Europeus (U.Coimbra)
- Mestre em Sociedades e Políticas Europeias (ISCTE/U.Lisboa)
- Advogada
- Consultora jurídica na área dos Recursos Humanos

DESTINATÁRIOS

Profissionais de Entidades públicas e privadas: dirigentes e técnicos e quadros superiores ou trabalhadores de carreiras especiais com responsabilidades nas áreas jurídica, auditoria, recursos humanos, gestão financeira, contabilidade, atendimento ao público, comunicação, segurança e riscos operacionais

Outros profissionais que pretendam adquirir competências nas áreas da ética, de boa conduta, prevenção de riscos e combate à corrupção e infrações conexas.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As **CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO** são aplicáveis às modalidades de formação presencial e online. A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das **Condições Gerais de Participação**, disponíveis em:

<https://aeportugal.pt/pt/condicoes-gerais-de-participacao>